



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



EDITAL N° 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFis) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2023. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 17/04/2023, e obedece a **Resolução N° 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da UFPB; a **Resolução N° 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução N° 34/2014/CONSEPE**; a **Resolução N° 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; a **Resolução N° 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, e a **Resolução N° 29/2017/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O objetivo geral do PPGFis/UFPB é promover a formação de pesquisadores com vocação para a docência, capacitados para a produção de conhecimento científico sólido, ético e embasado em evidências na área da Fisioterapia.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderá se candidatar a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, desde que reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.
- 2.2. É assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem o diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido, estejam aptos a obtê-lo (a) antes da matrícula institucional no programa.
- 2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo



de seleção.

3. DA DURAÇÃO

- 3.1. O Curso de Mestrado em Fisioterapia deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a 4 semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, 6 (seis) meses.
- 3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em agosto de 2023.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

- 4.1. O PPGFis/UFPB possui uma área de concentração denominada “Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia” e duas linhas de pesquisa:

- I - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana.** Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica no movimento humano com ênfase no desempenhofuncional e na reabilitação cinético-funcional.
- II - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade.** Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica na saúde coletiva, enfatizando os aspectos epidemiológicos em fisioterapia, as redes sociais, as políticas públicas de saúde e o processo saúde e trabalho.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 19 de Junho de 2023 até as 23:59h do dia 23 de Junho de 2023, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br> (selecionar: Processos Seletivos > Processos Seletivos – Stricto Sensu)
- 5.2. A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar o ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO e **TODA** a documentação solicitada no item 6 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro no SIGAA.
- 5.3. O PPGFis/UFPB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos necessários em **arquivo único** em formato PDF, obedecendo rigorosamente a ordem dos documentos, conforme



elencados à seguir:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, e assegurando disponibilidade para aulas presenciais, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) uma fotografia 3x4 recente;
- c) cópia do diploma de graduação em Fisioterapia (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação em Fisioterapia reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação em Fisioterapia emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação em Fisioterapia antes da matrícula institucional no programa;
- d) histórico escolar da graduação em Fisioterapia;
- e) Currículo na Plataforma Lattes;
- f) ANEXO II deste edital – Ficha de avaliação do currículo devidamente preenchida;
- g) Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (o tempo máximo de 03 anos é apenas para a produção bibliográfica, os demais itens pontuáveis deverão ser comprovados independente do tempo de sua realização), dos itens pontuáveis no currículo, conforme ANEXO II, devidamente numerados conforme preenchimento do ANEXO II;
- h) no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016):
 - Deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO III) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça disponibilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - No caso dos candidatos indígenas, será requerido a autodeclaração atestada por autoridade indígena local (ANEXO III);
 - As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018 (ANEXO III);
 - O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CAI) da UFPB, durante o período de análise da documentação;
 - De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO III), os (as) candidatos(as) que se



declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

- i) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa, para candidatos (as) brasileiros (as) e certificado de capacidade de leitura e interpretação em língua portuguesa para candidatos (as) estrangeiros (as).

Obs.: Serão aceitas as seguintes certificações: cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa seguindo a pontuação do **Quadro 1** ou curso de língua inglesa com carga horária mínima de 240 horas. Para ser válido para o presente certame, o documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 4 (quatro) anos da data de sua expedição. A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

Quadro 1 - Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas certificados aceitos

Certificado	Pontuação mínima
TEAP (<i>Test of English for Academic Purposes</i>), aplicado pela TESE Prime (http://www.teseprime.org)	60
TOEFL – ITP (<i>Institutional Testing Program, Paper- based Test</i>)	460
TOEFL – iBT (<i>Internet Based Test</i>)	50
IELTS – <i>International English Language Testing System</i>	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
Exame de proficiência de IES Federal ou Estadual	7,0

- j) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as)

Obs.: Serão aceitos os seguintes certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros: certificados emitidos por IES ou aprovação CELPBRAS do INEP ou comprovação de residência no Brasil de, no mínimo, 2 (dois) anos. A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

- k) Projeto de pesquisa sem identificação (ver ANEXO VIII)

6.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida. A fim de evitar problemas com a inscrição, orienta-se que se use o *checklist* Modelo de Arquivo único (ANEXO VI).

6.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGFis. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico (www.ufpb.br/pos/ppgfis).

7. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL



7.1 A emissão da guia de recolhimento da união (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGFis, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

7.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.3 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

- a) Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou
- b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.4 Caso o(a) candidato(a) tenha inscrição no CadÚnico deve enviar apenas o RG, CPF e o comprovante para o PPG. O comprovante pode ser adquirido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família do município onde o candidato tenha feito seu cadastro.

7.5 Caso não tenha CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá apresentar parecer social emitido setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO IV), munido dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; comprovante(s) de renda familiar (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares); e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

7.6 Para a abertura do processo supracitado nos itens 7.1 ao 7.5, o candidato deverá enviar toda a documentação solicitada para o e-mail do PPGFis (ppgfis@ccs.ufpb.br).

7.7 A solicitação de atendimento especial (ANEXO V) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

7.7.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização da etapa de apresentação do projeto e entrevista, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

7.7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante etapa de apresentação do projeto e



entrevista, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.7.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da etapa de apresentação do projeto e entrevista.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 A homologação das inscrições será efetuada por uma “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando o disposto neste Edital, no Regimento Interno do PPGFis e nos demais dispositivos normativos que ordenam o ensino de Pós-graduação na UFPB.
- 8.2 Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

9 DAS VAGAS

- 9.1 O PPGFis oferece 24 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as **vagas específicas dos docentes** que compõem as duas linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no ANEXO VII deste Edital.
- 9.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.
- 9.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consupe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 5 vagas de mestrado.
- 9.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 9.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes do ANEXO III deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.
- 9.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 9.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.
- 9.6 Os (As) candidatos(as) inscritos (as) para as vagas mencionadas no item 9.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.



- 9.7 Os (As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 9.3 deste Edital.
- 9.8 Caso as vagas mencionadas no item 9.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGFis, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a disponibilidade de vaga na linha de pesquisa para a qual o candidato(a) se inscreveu.
- 9.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- 9.10 Os (As) candidatos(as) mencionados(as) no item 9.9 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas e estabelecidas no item 9.3 deste Edital.
- 9.11 Os (As) candidatos(as) aprovados e classificados neste processo seletivo não concorrerão às bolsas do PPGFis, a não ser em caso de vacância de bolsas após a distribuição entre os candidatos do Edital 02/2023, ou em casos de excepcionalidade que deverão ser deliberados pelo colegiado do programa.

10 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas	Evento
19/05/2023	Lançamento do Edital.
19/05/2023 a 02/06/2023	Prazo para impugnação do Edital.
09/06/2023	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital.
19/05/2023 a 02/06/2023	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
09/06/2023	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição.
19/06/2023 a 23/06/2023	Período para realização das inscrições.
26/06/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
27/06/2023 a 28/06/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
30/06/2023	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
03/07/2023 a 07/07/2023	Entrevista e Defesa das Propostas dos Projetos de Pesquisa
10/07/2023	Divulgação do resultado da etapa de Entrevista e defesa das propostas dos projetos de pesquisa.
11/07/2023 a 12/07/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da etapa de Entrevista e defesa das propostas dos projetos de pesquisa.
14/07/2023	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da avaliação da etapa de Entrevista e defesa das propostas dos projetos de pesquisa.
17/07/2023 a 21/07/2023	Período de Avaliação Curricular.
24/07/2023	Divulgação do resultado da avaliação do Curriculum Vitae.
25/07/2023 a 26/07/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
28/07/2023	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
28/07/2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
31/07/2023 a 11/08/2023	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
21/08/2023	Reunião do colegiado para julgamento dos recursos ao resultado final e homologação.
21/08/2023	Divulgação do resultado final geral do processo seletivo.
24/08/2023 a 25/08/2023	Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

11 O PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS



- 11.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPGFis e/ou externos.
- 11.2 A critério do colegiado do PPGFis, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, podendo um mesmo docente participar de mais de uma comissão.
- 11.3 A(s) comissão(ões) de que trata o item 11.1. será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) pelo colegiado.
- 11.4 O processo seletivo será realizado por meio de três (03) etapas, a saber: (1) análise do projeto de pesquisa; (2) entrevista e apresentação do projeto de pesquisa e (3) a análise do currículo. A primeira etapa é de caráter eliminatório, e as duas últimas, classificatórias.
- 11.5 Os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na etapa eliminatória, serão eliminados(as) do processo seletivo.

12 ETAPA DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (ETAPA ELIMINATÓRIA)

- 12.1 O projeto de pesquisa deve ser de autoria do candidato e deve se inserir na temática do projeto do docente a qual o candidato pleiteia a vaga (ANEXO VII).
- 12.2 O projeto será avaliado de acordo com o Barema apresentado no ANEXO IX, pelo orientador pretendido e um segundo docente do programa, sendo pontuado de zero a dez pontos.
- 12.3 A nota mínima para aprovação nesta etapa é de sete (07) pontos.
- 12.4 É necessária a escrita de um projeto relacionado ao tema escolhido pelo candidato e que seja compatível com a temática de pesquisa do orientador pretendido.
- 12.5 Caso o projeto de pesquisa não seja compatível com a temática de pesquisa do orientador pretendido, o candidato receberá nota zero nesta etapa, sendo automaticamente, eliminado do processo seletivo.
- 12.6 O número máximo de candidatos aprovados nessa etapa será de até três (03) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital para **cada** projeto de pesquisa respectivamente, classificados os candidatos em ordem decrescente da pontuação obtida.
- 12.7 O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas (INCLUINDO a capa, introdução, objetivos, considerações metodológicas, referências bibliográficas, anexos e apêndices), obedecendo a seguinte formatação: Folha do formato A-4, 21 cm x 29,7 cm, em letras de fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, numeradas a partir da capa.
- 12.8. O Projeto deve conter os seguintes elementos:
 - a. **Capa:** Título do projeto; Linha de pesquisa (Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana ou Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade); orientador pretendido e o Título do projeto que está vinculado (escolhido entre os descritos no anexo VII deste



edital de seleção).

- a.1. O modelo de formatação da capa encontra-se no ANEXO VIII deste edital de seleção.
 - b. **Introdução:** Contextualização da área temática escolhida com revisão bibliográfica, delimitação do objeto de estudo e justificativa da importância do estudo para a área da fisioterapia);
 - c. **Objetivos:** geral e específicos;
 - d. **Considerações metodológicas:** Explicitar o tipo de estudo, quando e/ou onde o estudo será realizado, com quem, meios de coleta das informações, técnicas de análise etc.;
 - e. **Referências bibliográficas:** referências no formato ABNT;
 - f. **Anexos e apêndices:** se o candidato julgar necessário e obedecendo o limite máximo de 10 páginas.
- 12.8. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não homologar as inscrições nas quais o Projeto de Pesquisa recebido não obedecer este modelo e formato.
- 12.9. O projeto de pesquisa deverá ser anexado no campo específico para tal no sigaa no momento da inscrição e também no ARQUIVO ÚNICO em formato PDF.

13 ETAPA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)

- 13.1. Esta etapa será presencial e gravada em áudio e vídeo, sendo constituída de apresentação do projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) e arguição pela banca examinadora.
- 13.2. Esta etapa será conduzida pelo orientador pretendido e um segundo docente do programa, possuindo caráter classificatório e avaliado de acordo com o Barema apresentado no ANEXO X.
- 13.3. A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 10 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na etapa da análise do projeto de pesquisa, se for o caso.
- 13.4. As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.
- 13.5. A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição da referida proposta de pesquisa de dissertação, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios apresentados no ANEXO IX, e avaliando o aprofundamento das informações presentes na proposta de projeto de pesquisa apresentado na primeira etapa.
- 13.6. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem a esta etapa serão eliminados(as) do processo seletivo.
- 13.7. Os(As) candidatos(as) terão no máximo 15 minutos para a apresentação do projeto, seguida da entrevista conduzida pela banca examinadora.

14 DA ETAPA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (ETAPA CLASSIFICATÓRIA).

- 14.1 A avaliação será efetuada considerando a ficha de pontuação para as atividades e produções



documentadas no currículo a partir dos documentos comprobatórios enviados no arquivo único no ato da inscrição.

- 13.1 A ficha para avaliação do currículo está apresentada no ANEXO II deste Edital.
- 13.2 Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. A documentação comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no ANEXO II. Documentos fora desta ordem não serão considerados, conforme disposto no item 14.1.

15 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

- 15.1. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, a nota final dos(as) candidatos(as) será a média ponderada das notas por eles(as) obtidos em cada uma das Etapas que constituem o Processo Seletivo, utilizando a fórmula:

$$NF = 4a + 4b + 2c / 10$$

a = nota do Projeto de Pesquisa

b = nota da apresentação do projeto de pesquisa e entrevista;

c = nota da análise curricular

NF = nota final do candidato.

- 15.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o mestrado serão classificados de acordo com a Nota Final obtida de acordo com a fórmula exposta no item 15.1.
- 15.3. Na hipótese de mais de um(a) candidato(a) obter notas idênticas na Nota Final, serão utilizados os critérios de desempate abaixo listados, pela ordem: (Em conformidade com NOTA_n._00438-2020-DEPJUR-PFUFPPB-PGF-AGU – processo administrativo 23074.089379/2020-03)
 - a) Idade mais elevada;
 - b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
 - c) Maior nota na Defesa da Proposta de Projeto de Pesquisa;
 - d) Maior nota na Proposta do Projeto de Pesquisa;
 - e) Maior nota no Curriculum Vitae.
- 15.4. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula, poderão, a Critério do Colegiado do PPGFis, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.



16 DO RESULTADO FINAL

- 16.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência, e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.
- 16.2. Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja ordem de classificação seja compatível com o número total de vagas oferecidas pelo(a) docente para o qual o(a) candidato se inscreveu (ANEXO I e VII), após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.
- 15.3 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

17 LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

- 16.1 A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita no seu endereço eletrônico oficial do programa (www.ufpb.br/pos/ppgfis).

18 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- 18.1. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório e do classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 10).
- 18.2. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 10)
- 18.3. Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGFis, conforme ANEXO XI este Edital realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição;
- 18.4. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.
- 18.5. Os recursos relativos ao RESULTADO FINAL deste processo seletivo serão julgados pelo Colegiado do PPGFis.
- 18.6. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 10).
- 18.7. Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGFis e no seu endereço eletrônico (www.ufpb.br/pos/ppgfis), em data e hora previamente estabelecidas.



19 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

- 19.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 18 e 19 julho de 2023, por e-mail (ppgfis@ccs.ufpb.br), mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte (se estrangeiro), CPF e Diploma de graduação em Fisioterapia, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do Programa: www.ufpb.br/pos/ppgfis
- 19.2. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).
- 19.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.
- 19.4. Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 20.2 O PPGFis se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas da seleção.
- 20.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site do PPGFis/UFPB.
- 20.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e nesta chamada pública.
- 20.5 Os(as) candidatos(as) poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a seleção e sobre a divulgação dos resultados por meio da internet, no endereço eletrônico: [<ppgfis@ccs.ufpb.br>](mailto:ppgfis@ccs.ufpb.br);
- 20.6 A oferta de disciplinas será em regime **semestral** e as aulas ocorrerão em regime **presencial** no Campus I da Universidade Federal da Paraíba.
- 20.7 A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades no grupo de pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado.
- 20.8 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



20.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao PPGFis, o qual será respondido pela comissão do processo avaliativo em até 3 (três) dias úteis.

Comissão de Seleção

Profa. Dr. Geraldo Eduardo Guedes de Brito

Profa. Dra. Elamara M. de AraújoVieira

Profa. Dra. Suellen M. Andrade

João Pessoa, 17/04/2023.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	PPGFis Programa de PósGraduação em Fisioterapia da UFPB	Formulário de Requerimento de Inscrição	
		Curso: MESTRADO ACADÊMICO	
		Ano:	FOTO
1. Dados Pessoais			
Nome Completo:			
Sexo: () M () F		Estado Civil:	
CPF:		Data Nascimento:	
RG:		UF:	
Órgão Emissor:		Nacionalidade:	
UF:		Expedição:	
Endereço Completo (Rua, Praça, Avenida e Nº):			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CEP:	
Telefone Fixo:		Celular 1:	
Celular 2:		Celular 2:	
E-mail Principal:		E-mail Secundário:	
2. Formação Acadêmica			
Curso de Graduação:		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
Cidade:		Estado:	
País:		País:	
Encontra-se matriculado (a) como regular em Programa de Pós-Graduação? () SIM () NÃO			
Nome do Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
3. Atividade Profissional Atual			
Instituição/Empresa (em que trabalha atualmente):			
Telefone:		Cidade:	
Cargo:		Manterá vínculo? Sim () Não ()	
4. Inscrição			
Linha de pesquisa pretendida:			
() Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana			
() Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na coletividade			
Nome completo do orientador ao qual concorrerá à vaga			

5. Declaração e Termo de Compromisso			
Declaro que as informações contidas neste formulário estão exatas e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de aprovação para cursar o Mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia nesta Universidade asseguro disponibilidade atividades acadêmicas presenciais (aulas e atividades de pesquisa) e me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos.			
3. Solicitação			
A(o) Sr.(a) Coordenador(a) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFis/UFPB			
Venho por meio deste, solicitar autorização para inscrição na Seleção para a Pós-graduação em Fisioterapia nesta			
Universidade, de acordo com a Resolução 79/2013 do CONSEPE e Item 5.2 do Edital 02/2023 do PPGFis.			
Nestes termos, pede deferimento,			
João Pessoa, _____ de _____ de 2023.			

Assinatura do (a) Solicitante			



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
ANEXO II



FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

(máximo de dois cursos na área e dois fora da área)

	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Curso(s) de especialização na área de concentração do Mestrado		50 pontos por curso	
Curso de especialização fora da área de concentração do Mestrado		25 pontos por curso	
TOTAL DE PONTOS			

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Máximo de quatro semestres por atividade)

	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Docência em curso de graduação		4 pontos por semestre	
Demais atividades profissionais na sua área de graduação		2 pontos por semestre	
TOTAL DE PONTOS			

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

(ÚLTIMOS 3 ANOS)

3.1. Trabalho completo em anais de evento (Máximo 20 pontos)

	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional		4 pontos por cada trabalho completo publicado em anais de evento internacional	
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional		2 pontos por cada trabalho completo publicado em anais de evento nacional	
Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional		1 ponto por cada trabalho completo publicado em anais de local/regional	
TOTAL DE PONTOS			

3.2. Resumo expandido em anais de evento (Máximo 15 pontos)

	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional		3 pontos por cada resumo expandido publicado em anais de evento internacional	
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional		1,5 pontos por cada resumo expandido publicado em anais de evento nacional	
Resumo expandido publicado em anais de evento local/regional		0,75 ponto por cada resumo expandido publicado em anais de evento local/regional	
TOTAL DE PONTOS			



3.3. Trabalho resumido publicado em anais de evento (Máximo 10 pontos)

	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Trabalho resumido publicado em anais de evento internacional		2 pontos por cada trabalho resumido publicado em anais de evento internacional	
Trabalho resumido publicado em anais de evento nacional		1 ponto por cada trabalho resumido publicado em anais de evento nacional	
Trabalho resumido publicado em anais de evento local/regional		0,5 ponto por cada trabalho resumido publicado em anais de evento local/regional	

TOTAL DE PONTOS

3.4. Capítulo de livro publicado

(Máximo dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 50%)

Estrato	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
L4		100 pontos por capítulo	
L3		50 pontos por capítulo	
L2		25 pontos por capítulo	
L1		10 pontos por capítulo	

TOTAL DE PONTOS

3.5. Livro publicado

	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
L4		200 pontos por livro	
L3		100 pontos por livro	
L2		50 pontos por livro	
L1		20 pontos por livro	

TOTAL DE PONTOS

3.6. Artigos publicados em periódicos (Máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

Estrato	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Artigo publicado em periódico qualisCapes A1		100 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódico qualisCapes A2		80 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódico qualisCapes B1		60 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódico qualisCapes B2		40 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódico qualisCapes B3		20 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódico qualisCapes B4		10 pontos por artigo publicado	
Artigo publicado em periódico qualisCapes B5		5 pontos por artigo publicado	

TOTAL DE PONTOS

4. Produção técnica (máximo 10 pontos)



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Palestra/cursoproferidos emevento internacional		3 pontos por cada palestra/curso proferidos	
Palestra/cursoproferidos em evento nacional		2 ponto por cada palestra/curso proferidos	
Palestra/curso proferidos emevento local/regional		1 ponto por cada palestra/curso proferidos	
TOTAL DE PONTOS			
5. Orientações (máximo 20 pontos)			
	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Orientação de trabalho de iniciação científica		4 pontos por cadaorientação	
Orientação de TCC em curso de especialização		3 pontos por cadaorientação	
Orientação de TCC na graduação		2 ponto por cadaorientação	
TOTAL DE PONTOS			
6. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)			
	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Banca examinadora de concurso público		3 pontos por cada banca	
Banca examinadorade TCC (curso de especialização)		2 pontos por cada banca	
Banca examinadorade TCC (curso de graduação)		1 ponto por cada banca	
TOTAL DE PONTOS			
7. Outras atividades relevantes			
	Nº(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Iniciação científica		30 pontos por cada 6 meses em Programa de Iniciação científica, por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Monitoria em disciplina de graduação		15 pontos por cada 6 meses em cada disciplina Programa de monitoria da graduação por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Participação em demais programas institucionais		15 pontos por cada 6 meses em demais programas institucionais por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq		5 pontos por cada grupo de pesquisa certificado CNPq (mínimo de 6 meses) por meio de declaração emitida pelo líder ou vice-líder do grupo de pesquisa.	
Prêmios Acadêmicos		5 pontos por cada prêmio.	
TOTAL DE PONTOS			



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de pós-graduação lato sensu	
2	Atuação profissional	
3.1	Trabalho completo em anais de evento	
3.2	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
3.3	Capítulo de livro publicado	
3.4	Livro publicado	
3.5	Artigos publicados em periódicos	
4	Produção técnica	
5	Orientações	
6	Participação em bancas examinadoras	
7	Outras atividades relevantes	
Pontuação total		



ANEXO III

FORMULÁRIOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA UFPB/ 2023

Eu,.....,RG.....

.....e CPF ,declaro, para o fim específico de atender ao item 6.1 do

EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia que o candidato _____, RG: _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, datado e assinado.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: _____



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA UFPB/2023

Eu,.....,RG.....
e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA UFPB/2023

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade....., nos termos do

Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:_____



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____ RG: _____
Órgão Expedidor: _____ CPF: _____ NIS: _____
Nome da mãe: _____ Endereço resid.: _____
Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade/Estado: _____
CEP: _____ E-mail: _____ Telefone: (____) _____ Telefone Cel. (____) _____
_____.

***NIS** - Número de Identificação Social (Cadastro Único) Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Edital 02/2023. Declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.135/2007. Declaro, também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verídicas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital que normatiza o certame, notadamente aquelas que dizem respeito às condições de isenção da taxa de inscrição.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____, Telefone: (____) _____, candidato(a) ao Processo Seletivo regulado pelo edital nº02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexado: () Sim () Não

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



ANEXO VI

MODELO DE ARQUIVO ÚNICO

Documento 1 : Requerimento ao coordenador – Anexo I

Documento 2: Fotografia 3x4 recente

Documento 3: cópia do diploma de graduação em Fisioterapia ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.

Documento 4: histórico escolar da graduação em Fisioterapia

Documento 5: Currículo na Plataforma *Lattes*

Documento 6: ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, devidamente preenchida.

Documento 7: Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (apenas para a produção bibliográfica, demais itens não há tempo máximo), dos itens pontuáveis no currículo, conforme ANEXO II devidamente numerados conforme preenchimento do ANEXO II. Numerá-los de 7.1 a 7.n, conforme indicações no Anexo II.

Documento 8: no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016): autodeclaração (Anexo III) e documentação comprobatória.

Documento 9: comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa.

Documento 10: Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, paracandidatos (as) estrangeiros (as), e em língua inglesa, quando esta não for sua língua pátria, que já



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



disponham de certificados.

Documento 11: Proposta de Projeto de Pesquisa sem identificação em pdf anexado no formulário específico durante a inscrição.



ANEXO VII
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSORES

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia	
Linha 1- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana	
Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino	01
Eduardo Eriko Tenório França	02
José Jamacy Ferreira	02
José Heriston de Moraes Lima	01
Heleodório Honorato dos Santos	02
Palloma Rodrigues de Andrade	02
Rafaela Pedrosa	01
Suellen Marinho Andrade	03
Valéria Mayaly Alves De Oliveira	01
Danilo Harudy Kamonseki	01
Linha 2- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade	
Elamara Marama de Araújo Vieira	01
Geraldo Eduardo Guedes	02
Robson da Fonseca Neves	01
Katia Suely Queiroz Silva Ribeiro	01
Cristina Katya Torres Teixeira Mendes	02
João Agnaldo do Nascimento	01
TOTAL	24

PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

Professora: **Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino**

Projeto: **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÓRTESE DINÂMICA PARA MEMBRO INFERIOR DE PESSOAS COM HEMIPLEGIA**

Descrição: Trata-se de um estudo voltado para o desenvolvimento de protótipo de órtese de tornozelo-pé, com impressão 3D, para alinhamento do tronco e velocidade da marcha com vistas a minimizar os efeitos da espasticidade, complicação do AVC que acarreta isolamento social e incapacidade física em pessoas com hemiplegia/hemiparesia. O processo de desenvolvimento da órtese em impressão 3D está sendo elaborado, por meio de, pesquisa tecnológica/científica, entrevistas, avaliação das necessidades do usuário, contexto prático de uso do produto e caracterização dos materiais utilizados para produção do protótipo. Na fase 2, será realizada avaliação fisioterapêutica pré e pós-ortetização. avaliação da espasticidade, da força muscular e amplitude de movimento do membro inferior e da capacidade funcional



serão realizadas..

Professor: **Cristina Katya Torres Teixeira Mendes**

Projeto 1: ESTUDO COLABORATIVO LATINO-AMERICANO DE MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS (ECLAMC) NA PERSPECTIVA DA FISIOTERAPIA DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19.

Descrição: A fisioterapia é um componente importante do processo de acompanhamento e reabilitação de indivíduos com malformações congênitas que muitas vezes não consegue ter um desenvolvimento neuropsicomotor normal, podendo modificar a qualidade de vida do mesmo, a estrutura familiar e trazer impactos nas políticas de saúde e da sociedade. A Pandemia atual pelo progresso Coronavírus 2019 (COVID-19) virou uma preocupação mundial. Já se tem conhecimento que as crianças são menos propensas a desenvolver uma maior gravidade em relação aos adultos. Mas um estudo realizado com 2143 pacientes pediátricos com COVID-19 pelo O Centro Chinês de Controle e Prevenção de Doenças, mostrou que crianças pequenas, principalmente bebês, eram vulneráveis à infecção. O presente estudo terá como objetivo identificar a incidência das malformações congênitas no estado da Paraíba durante a pandemia do COVID 19, verificando possíveis associações entre variáveis do perfil familiar, dados perinatais e dos recém-nascidos, destacando a importância do profissional fisioterapeuta na intervenção precoce de neonatos com alguma malformação congênita. Trata-se de um estudo descritivo, ecológico de série temporal, baseado em dados institucionais referentes aos registros do Estudo Colaborativo Latino-Americano de Malformações Congênitas ECLAMC do Instituto Cândida Vargas.

Projeto 2: SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS? INVESTIGAÇÃO DO PERFIL INFLAMATÓRIO, IMUNOGENÉTICO E DE NEURODESENVOLVIMENTO A PARTIR DE UMA COORTE PROSPECTIVA E MULTICÊNTRICA.

Descrição: O vírus Zika (ZIKV) possui caráter emergente no Brasil e pode levar ao desenvolvimento de uma doença exantemática, muitas vezes associada à febre baixa, fadiga, mialgia e conjuntivite. O ZIKV também está relacionado a quadros graves de complicações neurológicas, como a Síndrome de Guillain-Barré, e anomalias fetais, a exemplo da microcefalia. Entretanto, os fatores de risco determinantes para o desenvolvimento dessas manifestações graves ainda não são conhecidos, bem como qual seria o perfil clínico das crianças que são expostas à infecção ao nascer. Desse modo, o objetivo principal desse estudo é traçar o perfil dos mecanismos inflamatórios, genéticos, imunológicos e relacionados ao neurodesenvolvimento de crianças expostas durante a gestação ao Zika vírus e identificar os fatores que possam estar envolvidos com o papel teratogênico desse vírus.

Professor: **Danilo Harudy Kamonseki**

PROJETO: ANÁLISE DA CADEIA CINÉTICA E AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE ATLETAS OVERHEAD

Descrição: As lesões de atletas são comuns e decorrentes de altas demandas impostas sobre o sistema musculoesquelético durante a prática esportiva. Atletas com lesões no membro superior comumente apresentam alterações nos componentes da cadeia cinética, que possui papel importante na transferência de força do tronco para os componentes mais distais do corpo. Esse projeto guarda-chuva tem o objetivo de (1) Avaliar a associação entre os componentes da cadeia cinética e a presença da dor no ombro; (2) comparar os componentes da cadeia cinética entre atletas com e sem dor no ombro de modalidades esportivas; (3) verificar fatores associados com o desempenho de testes funcionais de membro superior.

Professor: **Eduardo Eriko Tenório França**

PROJETO 1: PREVENÇÃO, AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO NAS DESORDENS CARDIOVASCULARES E RESPIRATÓRIAS;

PROJETO 2: PREVENÇÃO, AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO NO PACIENTE CRÍTICO.

Descrição geral dos projetos: Propostas de projetos em reabilitação de pacientes com desordens do sistema cardiovascular, respiratório e terapia intensiva. Nesta mesma linha de propostas desenvolvemos pesquisas em intervenções que incluem a aerossolterapia, oxigenoterapia, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo.



Professor: **José Jamacy Ferreira**

Projeto 1: TERMOMONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS POR MEIO DA TERMOGRAFIA POR INFRAVERMELHO

Descrição: Projeto que tem como objetivo o monitoramento termográfico da evolução clínica de sujeitos submetidos a diferentes tipos de protocolos fisioterapêuticos ao longo do processo de reabilitação.

Projeto 2: TERMOGRAFIA NO ESPORTE

Descrição: Este projeto tem como objetivo utilizar a Termografia infravermelha como instrumento auxiliar no diagnóstico preventivo e acompanhamento das lesões esportivas na rotina de treinamento desportivo, analisando o padrão termográfico de atletas em condições de repouso, pós-treinamento e no seguimento de lesões esportivas.

Professor: **José Heriston de Moraes Lima**

Projeto: EFEITOS DA NEUROESTIMULAÇÃO EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

Descrição: A neuroestimulação vem ganhando espaço nas pesquisas relacionadas ao desempenho do exercício. Pollastri et al. (2021) e Gallo et al. (2022) apresentaram, em seus estudos com HD-tDCS sobre o córtex pré-frontal dorsolateral bilateral em ciclistas saudáveis ou diabéticos, melhora na resistência ao exercício, com diminuição no tempo de execução dos testes. Filipas et al. (2022) afirmam que a HD-tDCS pode reduzir a percepção de esforço durante o exercício, reduzir a dor, aumentar a motivação e melhorar as estratégias de estimulação em eventos de resistência. Projetos que utilizem a neuroestimulação na avaliação da capacidade cardiorrespiratória; no comportamento da pressão arterial e frequência cardíaca de pacientes com insuficiência cardíaca.

Professor: **João Agnaldo do Nascimento**

Projeto: DOR, ESTRESSE E SEDENTARIAMO: UMA AVALIAÇÃO SOB O ESCOPO DO TRABALHO.

Professor: **Heleodório Honorato dos Santos**

PROJETO: ANÁLISES E CORREÇÕES BIOMECÂNICAS NAS DISFUNÇÕES OSTEOMIOARTICULARES

Descrição: Projeto guarda-chuva que visa avaliar e corrigir as alterações biomecânicas nas disfunções osteomioarticulares presentes no corpo humano por meio de ferramentas (eletrogoniometria, eletromiografia, plataforma de força, sistema de análise de movimento, sensores inerciais, etc.) e técnicas fisioterapêuticas (terapia manual, eletroterapia, cinesioterapia, crioterapia, termoterapia, hidroterapia, mecanoterapia, etc.).

Professora: **Palloma Rodrigues de Andrade**

Projeto: APLICABILIDADE DA TERMOGRAFIA POR INFRAVERMELHO NA FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL E SAÚDE DA MULHER.

Descrição: A termografia por infravermelho (TIR) é um recurso de avaliação de condições de saúde determinadas pela elevação ou redução da temperatura cutânea. É válido tanto para diagnóstico como para o acompanhamento de muitas situações, permitindo a mensuração robusta da quantidade de energia emitida pelo corpo. Apresenta segurança tanto para quem manipula quanto para a pessoa avaliada, visto que é uma ferramenta não invasiva, não ionizante, sem restrições e sem requerer contato próximo. Ademais, possibilita a captura de imagens térmicas instantaneamente ou dinamicamente, as quais são representadas por cores e sugestivas de anormalidades ou processos fisiológicos em desenvolvimento. O presente projeto guarda-chuva tem como interesse analisar a aplicabilidade da termografia por infravermelho na avaliação das alterações térmicas relativas ao processo de cicatrização cutânea (de feridas agudas, como queimaduras ou cicatriz pós cirúrgica, ou crônicas, como úlceras venosas), no acompanhamento de funções fisiológicas próprias do sexo feminino em idade fértil (como acompanhamento da temperatura cutânea durante o ciclo menstrual ou durante a gestação), na análise de variações de temperatura cutânea causadas por procedimentos estéticos ou recursos biofísicos.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Professora: **Rafaela Pedrosa**

Projeto: NEUROESTIMULAÇÃO NÃO-INVASIVA E REABILITAÇÃO NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DESORDENS RESPIRATÓRIAS E VASCULARES

Descrição: Esse projeto visa assistir pacientes com doenças respiratórias e pacientes com doenças vasculares, de modo a avaliar sua função vascular, função muscular respiratória e periférica, capacidade funcional e qualidade de vida, além de estudar protocolos de intervenções fisioterapêuticas que possam diminuir a sintomatologia desses pacientes e beneficiar os aspectos representados pelos desfechos anteriormente citados. As intervenções que estão sendo estudadas, no momento, são a estimulação transcraniana por corrente contínua e o exercício aeróbico com cicloergômetro.

Professor: **Geraldo Eduardo Guedes**

Projeto: ENVELHECIMENTO E FUNCIONALIDADE

Descrição: Trata-se de um estudo epidemiológico longitudinal, desenvolvido em um município de pequeno porte (Jacaraú/PB) com idosos comunitários. As dissertações oriundas desse estudo pretendem (1) identificar a prevalência de fragilidade física (desfecho), avaliada pelo fenótipo de Fried e seus fatores associados ou (2) identificar a prevalência de perda de força muscular (desfecho), avaliada pelo teste de sentar e levantar seus fatores associados. O banco de dados conta, além da avaliação do Fenótipo da Fragilidade de Fried e do teste de sentar e levantar, com informações sociodemográficas, de saúde física, utilização de serviços de saúde, histórico de quedas, teste de caminhada de 6m e dinamometria manual, entre outras informações.

Professora: **Suellen Marinho Andrade**

Projeto: ESTIMULAÇÃO CEREBRAL E FISIOTERAPIA NO MANEJO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS E CARDIOVASCULARES

Descrição: O objetivo desta proposta é investigar os efeitos da neuroestimulação não-invasiva associada à fisioterapia na melhora de desfechos respiratórios e cardiovasculares em pacientes com afecções agudas e crônicas. Neste sentido, o projeto abarca avaliação de desfechos clinicamente importantes para essa população como fadiga, dispneia, independência funcional, mobilidade, sono, bem como parâmetros associados à espirometria, eletronecefalografia e espectroscopia no infravermelho próximo.

Professora: **Elamara Marama de Araújo Vieira**

Projeto: ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA, ECONÔMICA, FUNCIONAL E PRODUTIVA DOS ACIDENTES, DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.

Descrição: O objetivo deste projeto é realizar uma análise epidemiológica, econômica, funcional e produtiva dos acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho tomando como base dados públicos de cunho regional, nacional e global, além de realizar inferências a partir de amostras locais. Espera-se com isso poder contribuir conhecer mais profundamente a dinâmica e impactos das doenças e acidentes de trabalho, considerando as diversas facetas que estes acontecimentos assumem perante a sociedade.

Professor: **Robson da Fonseca Neves**

Projeto: DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUS NO CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Descrição: Produzir tecnologias para avaliação e gestão do cuidado à pessoa com deficiência tem sido um desafio no mundo e no Brasil. Neste sentido, o presente projeto objetiva desenvolver tecnologia para o manejo da avaliação e do cuidado à pessoa com deficiência na atenção especializada, por meio da abordagem participativa, autônoma, coletiva e multidisciplinar com base na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Sua finalidade é produzir tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de processos, protocolos e procedimentos de avaliação e acompanhamento do cuidado prestado com vistas a educação permanente e implementação do que vem sendo preconizado pela política de saúde e pelas normativas que tratam do cuidado à saúde da pessoa com deficiência.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Professora: **Katia Suely Queiroz Silva Ribeiro**

Projeto: AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

Descrição: Diversos acometimentos à saúde ocasionam incapacidade funcional, acarretando prejuízos em todas as dimensões da vida das pessoas acometidas, de seus familiares e da sociedade. Nessas situações, a reabilitação torna-se fundamental para a reinserção social das mesmas, no entanto, esse serviço nem sempre é acessível a toda a população. Este projeto objetiva avaliar as políticas e programas de saúde que visam assegurar o acesso aos serviços de reabilitação.

Professor: **Valéria Mayaly Alves De Oliveira**

Projeto: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL DO MEMBRO SUPERIOR DE PARATLETAS DE CADEIRA DE RODAS

Descrição: Trata-se de um projeto de corte transversal que visa avaliar a confiabilidade inter-dias e inter-avaliadores de testes funcionais para membro superior na população paradesporto de cadeira de rodas (Etapa 1) e avaliação e correlação dos testes de desempenho funcional do membro superior com desfechos esportivos e de capacidade muscular (força, potência e resistência) (Etapa 2).



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E FICHA DE AVALIAÇÃO

A Proposta do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

1_Problemática: tema, problema e objeto

- ✓ Tema e constatações iniciais;
- ✓ Questões centrais da pesquisa;
- ✓ Construção do objeto teórico e recortes temporal, espacial, temático do objeto empírico;
- ✓ Inserção temática e interface entre a proposta de projeto de dissertação e a área de concentração, linhas e objetos de pesquisa de interesse do orientador pretendido (conforme disponibilizado no site do PPGFis/UFPB).

2_Justificativa

- ✓ Relevância do estudo;
- ✓ Originalidade;
- ✓ Contribuição para o avanço das pesquisas sobre o tema.

3_Objetivos

- ✓ Objetivo geral e objetivos secundários e/ou decorrentes e/ou específicos (se houver);
- ✓ Possível(eis) hipótese(s) de trabalho (se houver);
- ✓ Contribuição teórica da pesquisa.

4_Fundamentação/referencial teórico

- ✓ Revisão da literatura nacional/internacional e confrontação entre as diferentes correntes teóricas sobre o tema específico;
- ✓ Considerações sobre as referências que fundamentam o tema, publicadas até o momento.

5_Procedimentos teórico-metodológicos

- ✓ Aparelho metodológico-conceitual que se pretende para fundamentar a pesquisa;
- ✓ Técnicas de investigação e instrumentos e procedimentos de análise;
- ✓ Etapas de desenvolvimento da pesquisa e cronograma de atividades.

6_Potencial do Estudo para a Geração de Inovação e Tecnologia

- ✓ Discussão sobre os resultados esperados do estudo, com ênfase na sua potencialidade de geração de inovação e tecnologia para os serviços de saúde, com escopo acadêmico, científico e social.

7_Referências

- ✓ Inclui textos escritos, documentos digitais, arquivos consultados, pesquisas em andamento, acervo de obras de arte ou arquitetura e similares, consultados ou anotados preliminarmente para pesquisa posterior;



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



- ✓ Considerar produção científica atual e de impacto na área.

Obs.: Para a formatação do projeto de pesquisa, siga as instruções abaixo:

- ✓ Máximo de 15 (quinze) páginas (incluindo as referências);
- ✓ Margens (todas de 2,0 cm);
- ✓ Fonte Arial 12 para títulos e subtítulos e; Arial 11 (texto);
- ✓ Espaçamento 1,15;
- ✓ Parágrafo 6 pontos;
- ✓ Regras de formatação, citação e referências conforme a ABNT.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA (CONTINUAÇÃO)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
PROCESSO SELETIVO 2023**

[TÍTULO DO PROJETO]

Linha de pesquisa:

Orientador pretendido:



SUMÁRIO

1 PROBLEMÁTICA	Pág
2 JUSTIFICATIVA	Pág
3 OBJETIVOS	Pág
GERAL	Pág
ESPECÍFICOS.....	Pág
4 REFERENCIAL TEÓRICO.....	Pág
5 METODOLOGIA	Pág
6 POTENCIAL DO ESTUDO PARA A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Pág
7 REFERÊNCIAS	Pág



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A comissão de avaliação utilizará o presente instrumental para análise do projeto de pesquisa.

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO Nº

Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?

1. O tema do projeto tem aderência em relação à linha de pesquisa do orientador indicado em ficha de requerimento (item eliminatório)?

☐ Sim ☐ Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

2. A proposta de projeto de pesquisa tem aderência a(os) objetos de interesse do orientador pretendido (item eliminatório)?

☐ Sim ☐ Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

Caso tenha respondido sim às duas primeiras questões, prossiga com a avaliação do candidato.

Avaliação do Projeto

Itens	Discriminação	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
1.1	Adequação da estrutura e formatação, conforme exigido no edital	1,0	
1.2	Contextualização teórica, justificativa e problematização	2,0	
1.3	Clareza e precisão dos objetivos propostos	2,0	
1.4	Adequação metodológica quanto aos objetivos	2,0	



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

1.5	Caráter Inovador e Original da Proposta	1,0	
1.6	Contribuições da proposição para o desenvolvimento acadêmico, científico e social	1,0	
1.7	Redação clara, uso de linguagem técnica e cumprimento dos aspectos éticos	1,0	
TOTAL		10,0	



ROTEIRO PARA DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

O(A) candidato(a) deverá seguir o seguinte roteiro para apresentação de sua proposta de pesquisa de dissertação:

1. Explicar como sua proposta de projeto pode contribuir para avaliação, intervenção e ensino da funcionalidade humana/coletividade humana?
2. Explicar como o referencial teórico (constructos, conceitos ou teorias) adotado se articula no seu estudo e como e em que podem ajudar a operacionalizar a sua proposta projeto?
3. Explicar quais os motivos das escolhas de técnicas e instrumentos de coleta de dados da sua proposta de projeto?
4. Explicar quais os fundamentos dos procedimentos analíticos (técnicas de análises de dados quantitativos e/ou técnicas análises de dados qualitativos)?

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

A comissão de avaliação utilizará o presente instrumental para análise da entrevista e apresentação da proposta de projeto de pesquisa.

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO Nº

Avaliação da Apresentação do Projeto e Entrevista

Itens	Discriminação	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
1.1	Coerência entre o cronograma proposto, infraestrutura requerida e recursos humanos e materiais necessários para viabilidade da proposta	2,0	
1.2	Clareza na Exposição Oral da Proposta	2,0	
1.3	Demonstração de domínio conceitual sobre o tema	2,0	
1.4	Capacidade crítica e argumentativa, com estratégias resolutivas inerentes à proposta	2,0	
1.5	Desempenho do candidato na arguição da banca sobre seu projeto (resolução de questões relacionadas a pontos da apresentação do projeto e exequibilidade da proposta)	2,0	
TOTAL		10,0	

Membro avaliador



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



ANEXO XI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu _____, CPF nº _____, venho
nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital
02/2023 do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade
Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:

(Descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)